****

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÀ**

**PORTARIA Nº 036, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- AUTORIZAR a Contadora do CAU/AP, ANA CRISTINA SÁ, a participar da Reunião de Planejamento do Orçamento 2013 que acontecerá na cidade de São Luiz/MA no período de 18 e 19 de outubro de 2012.

**Art. 2º** - A referida Contadora representará o CAU/AP no que for necessário.

**Art. 3º** - O deslocamento se dará com ônus de passagem e diárias pelo o CAU/AP.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

**JOSÉ ALBERTO TOSTES**

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP